



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2019

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

DO OBJETO: Este processo tem por objetivo declarar dispensa de licitação referente à contratação de Sistema de Controle Patrimonial e Serviços de IDC p/hospedagem de Sistemas para à Câmara de Vereadores de Capela de Santana.

DA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana, inscrita no CNPJ nº 09.297.952/0001-93, com endereço na Avenida Coronel Orestes Lucas, nº 2701, Centro, Capela de Santana – RS, neste ato representado pelo seu Presidente Jovelino Modolon Dandolini.

DO CONTRATADO: TECNOSWEB – Tecnologia de Gestão Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.310.477/0001-48, estabelecida na Av. Osvaldo Aranha, nº 1075, Sala 606, Bairro Cidade Alta – na cidade de Bento Gonçalves - RS.

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se dispensa de licitação pelo valor orçado para a contratação de Sistema de Controle Patrimonial e Serviços de IDC p/hospedagem de Sistemas não ultrapassar o valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) conforme disposto no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: Valor é de R\$ 10.640,00 (Dez mil, seiscentos e quarenta reais) para implantação e mensalidade pelo período de 12 (doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Capela de Santana, 02 de Abril de 2019.

Fábio Bernardes Scherer
Técnico Contábil

De acordo com o acima exposto.

JOVELINO MODOLON DANDOLINI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

FIXADO NO MURAL
DE 02/04/19 ATÉ 02/05/19
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
DE SANTANA